



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.647
De 15 de abril de 1996

099

Projeto de Lei nº 36/96
Autor : Vereador Gildo Merlos

Denomina Avenida Chafik Tanuri,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 01 de abril de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA CHAFIK TANURI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "23" do Loteamento Jardim Adalberto F. de Oliveira Roxo, com início na Rua "28" e término na Rua "29" (prolongamento da Rua Doutor José Logatti), ambas do referido loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) de abril de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.
PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no jornal "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 17.abril.96.